

Projeto de Lei N° 152/2024.

Institui no calendário oficial do município de Marabá, o dia da Comunidade Católica, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Outubro e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o dia 12 de Outubro como o Dia da Comunidade Católica no município de Marabá, em reconhecimento à importância e contribuição significativa da comunidade católica para o desenvolvimento social, cultural e espiritual da cidade.

Artigo 2º - No Dia da Comunidade Católica, serão realizadas atividades culturais, religiosas e sociais em celebração à data, com o objetivo de valorizar a fé católica, promover a união e solidariedade entre os fiéis e ressaltar a importância da comunidade católica para Marabá.

Artigo 3º - O poder público municipal poderá promover ações e eventos em parceria com a comunidade católica para a celebração do Dia da Comunidade Católica, visando o reconhecimento e valorização da contribuição dessa comunidade para o desenvolvimento local.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2024.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB

Justificativa

A instituição do Dia da Comunidade Católica no município de Marabá, a ser celebrado em 12 de outubro, é uma forma de reconhecer e valorizar a importância da comunidade católica para a cidade, especialmente considerando a significativa data em que se celebra Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Nossa Senhora Aparecida é um símbolo de fé e devoção para os católicos brasileiros, e sua festividade em 12 de outubro é um momento importante de celebração e devoção para os fiéis. Ao instituir o Dia da Comunidade Católica nessa mesma data, o município de Marabá reconhece e homenageia não apenas a padroeira do Brasil, mas também a comunidade católica local, ressaltando a importância da fé, da união e da solidariedade entre os fiéis.

A celebração do Dia da Comunidade Católica em 12 de outubro, com atividades culturais, religiosas e sociais, proporciona um espaço para fortalecer os laços de fraternidade, promover a união e a partilha entre os membros da comunidade católica em Marabá. Além disso, a realização de eventos em parceria com o poder público municipal nessa data especial contribuirá para o reconhecimento e valorização do papel da comunidade católica na cidade.

Assim, a instituição do Dia da Comunidade Católica em Marabá, a ser celebrado em 12 de outubro, em honra a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, é uma forma de unir a devoção à padroeira com a valorização da comunidade católica local, promovendo a fé, a união e a solidariedade entre os fiéis e toda a população de Marabá.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB